RESOLUÇÃO N.º 425

SUPRIME DISPOSITIVO DO REGIMENTO INTERNO

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova , decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1.º - Fica suprimido o artigo 112 do Regimento Interno e outras menções ao assunto contido no mesmo artigo .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 30 de novembro de 1999 .

CRISTINA MARIA TEODORO MOREIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
Vice-Presidente

DÉLIO ALVES FERREIRA
Secretário